

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
GARANHUNS  
PORTARIA N.º 021/2022 – GAB

EMENTA – “Dispõe sobre a designação de comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências”.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, uma comissão, composta pelos seguintes membros: **PAULA ANDREZA BELO BEZERRA** – Matrícula n.º 5793, portadora do CPF n.º 038.800.274-39, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA** – Matrícula N.º 84123, portadora do CPF n.º 071.894.924-29, ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA; e **LUCAS DE GOIS RODRIGUES**, Matrícula N.º 84135, portador do CPF n.º 098.285.094-82, GERENTE DE PREVIDÊNCIA, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220 da Lei n.º 6.123 de 20 de julho de 1968** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836 de 02 de julho de 1997**, para juntos **instaurarem inquérito administrativo e apurarem possíveis responsabilidades**, em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 002/2022, acerca da concessão do benefício de pensão por morte com habilitação tardia para **MARIA JOSÉ PEREIRA DA ROCHA**, pessoa absolutamente incapaz, tendo como instituidor o ex-servidor **HERMÍRIO FELIX DE SOUZA**.

**Art. 2º.** Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 02 de agosto de 2022.

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**

Presidente do IPSG  
Portaria n.º 007/2021- GP  
Matrícula n.º 84.126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**87A86F93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2022. Edição 3144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>